EDITAL Nº 01/2026 PRONAT- CIÊNCIAS AMBIENTAIS/UFRR - ALUNO ESPECIAL

Boa Vista, 01 de setembro de 2026.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais-Ciências Ambientais (PRONAT), torna público aos interessados(as), que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo simplificado destinado ao ingresso como ALUNO(A) ESPECIAL, para o semestre 2026.2, em conformidade com o Regimento Interno do PRONAT e com a Resolução nº 013/2007 - CEPE/UFRR, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos(as), ao nele se inscrever, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL

1.1. Fica definido como Aluno(a) Especial aquele(a) que, mesmo cursando disciplinas nos Cursos de Pós-graduação da UFRR, não mantém vínculo com estes, nem com a Instituição, e demais dispositivos descritos na Resolução nº 013/2007- CEPE/UFRR.
1.2. É facultada a inscrição de Aluno(a) Especial para disciplina isolada do PRONAT/UFRR, desde que não ultrapasse o limite de 02 (duas) disciplinas.
1.3. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno(a) Especial se inscrever novamente para a mesma.
1.4. Para aprovação na disciplina, o(a) Aluno(a) Especial estará submetido aosmesmos critérios de frequência e avaliação dos(as) alunos(as) regulares.
1.5. O(a) Aluno(a) Especial que ingressar no curso regular do PRONAT poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 2 (dois) anos.
1.6. A condição anterior de Aluno(a) Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PRONAT /UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal e regular de seleção na época adequada, como qualquer outro candidato(a).
1.7. De acordo com o §1°, art. 16, da Resolução 010/2016 CEPE/UFRR, não poderá ser admitido(a), para o mesmo nível de Programa de Pós-graduação, por período de1 (um) ano, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, o(a) candidato(a) que tenha sido desligado(a) de qualquer Programa de Pós-graduação da Universidade Federal de Roraima por abandono, questões disciplinares e/ou decurso de prazo.

2. DA VALIDADE

O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade somente para ingresso no semestre de 2026.2 e é regido pela Resolução 013/2007-CEPE/UFRR e pelo Regimento Interno do PRONAT /UFRR. Serão oferecidas 02 (duas) vagas, por diciplina, a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste edital,sendo 01 (uma) vaga destinada às ações afirmativas, conforme a Resolução nº 002/2017-CEPE. Não havendo candidatos aprovados e classificados para a cota das ações afirmativas, o(a) candidato(a) seguinte da classificação pode ser convocado(a) para ocupar a vaga remanescente.

CÓDIGO	DISCIPLINA	DIAS	HORÁRIO	VAGAS
PRO 002	Cultura e Recursos Naturais (30 horas)	14, 16, 18, 21, 23, 25, 28 e 30/09/2026 02, 07/10/2026	09:00 às 12:00 15:00 às 18:00	02
PRO 001	Recursos Naturais (90 horas)			02
		16, 17e 18/09/26 - 4ª, 5ª e 6ª	08:00 às 12:00	
		15, 17 e 21/09/26 - 3ª, 5ª, 2ª	14:00 às 18:00	
		22, 24, 29(/09/26 - 3ª, 5ª, 3ª	08:00 às 12:00	
		09 ,14, 16/10/26 - 6ª, 4ª, 6ª	14:00 às 18:00	
		30/09 e 01, 02/10/26 - 4ª, 5ª, 6ª	08:00 às 12:00	
		09, 14, 16/10/26 - 6ª, 4ª, 6ª	8:00 às 12:00	
		06, 08, 13/10/26 - 3ª, 5ª ,3ª	08:00 às 12:00	
		19, 21, 26/10/26 - 2ª, 4ª, 2ª	08:00 às 12:00	

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para este processo seletivo serão realizadas partir do dia 01 de setembro de 2026 até o dia 08 de setembro de 2026. O(a) candidato(a) enviará para o e-mail da Coordenação os documentos solicitados neste edital em arquivo único no formato pdf - pronat@ufrr.br ;

3.2 Será admitida inscrição por procuração pública ou instrumento particular, com firma reconhecida em cartório e com poderes específicos para inscrição neste Processo de Seleção, devendo o procurador anexar à procuração fotocópia autenticada do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato(a);

3.3. Documentação necessária para inscrição:

a) Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do PRONAT e anexo a este Edital, devidamente preenchido (Anexo I);

b) Cópia ou fotocópia (com apresentação do original) do Diploma ou Certificado de

Conclusão do Curso de Mestrado/Graduação ou comprovante de matricula em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* externo à UFRR;

c) Cópia autenticada ou fotocópia (com apresentação do original) do Histórico Escolar do Curso de Mestrado/Graduação ou do curso de Pós-graduação em que está matriculado;

d) Currículo Lattes atualizado no mês da inscrição com os comprovantes de atividades nos últimos 5 anos;

e) Uma foto 3 x 4;

f) Cópia do RG e CPF;

g) Cópia do Documento de Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

h) Cópia do Título de Eleitor, com certidão de quitação eleitoral;

i) Cópia de comprovante de residência.

3.4. É obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado(a) sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo Seletivo, por meio da Coordenação ou de fonte por ela indicada, por exemplo, www.ufrr.br/pronat.

3.5. Para a inscrição será aceita somente ficha-requerimento de inscrição original totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato(a) ou seu procurador(a).

4. DA SELEÇÃO:

4.1. O processo seletivo constará da análise do Currículo Lattes, considerando as atividades dos últimos 5 (cinco) anos (ver formulário de pontuação a ser utilizado na seleção - Anexo II).

4.2. O(a)s candidato(a)s serão classificados(as) em ordem decrescente de pontuação a partir da média aritmética das suas avaliações e estarão aptos à matrícula em cada disciplina os candidatos que obtiverem a maior média.

4.3. Em caso de empate, na média final entre o(a)s candidato(a)s serão aplicados os seguintes critérios:

a) Maior pontuação na análise curricular;
b) A idade mais avançada do(a) candidato(a).

5. DO RESULTADO:

5.1. O resultado será divulgado no dia 11 de setembro de 2026 no site www.ufrr.br/pronat.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. A matrícula será realizada pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais - Ciências Ambientais - PRONAT/UFRR - Campus Paricarana por

meio eletrônico.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	Datas
Divulgação do Edital	01/09/2026
Impugnação dos termos do Edital	03/09/2026
Resultado da impugnação dos termos do Edital	03/09/2026
Inscrições	04/09/2026 a 08/09/2026
Homologação das inscrições	09/09/2026
Recursos referentes à homologação das inscrições	10/09/2026
Resultados dos recursos referentes à homologação das inscrições	11/09/2026
Resultado preliminar	11/09/2026
Recursos ao resultado preliminar	12/09/2026
Resultados dos recursos ao resultado preliminar	12/09/2026
Resultado final	12/09/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Boa Vista, 01 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GARDENIA HOLANDA CABRAL
Data: 01/09/2026 19:17:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Gardênia Holanda Cabral
Coordenadora do PRONAT /UFRR

ANEXO I - FICHA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS				
NOME COMPLETO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE: ( ) Sim ( ) Não	SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:		
UF: PAÍS:	E-MAIL:		TELEFONE:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		
PAÍS:	CIDADE:	UF:
PÓS-GRADUAÇÃO		
NOME DO CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:
INSTITUIÇÃO:		NÍVEL:
PAÍS:	CIDADE:	UF:

Disciplinas às quais está submetendo sua inscrição

CANDIDATOS ÀS COTAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS
( ) Registro Administrativo de Nascimento Indígena - RANI (no caso de indígena) e ( ) Autodeclaração (nos demais casos);

DECLARAÇÃO
DECLARO que, ao preencher este formulário, forneci informações completas, verdadeiras e exatas, que aceito as regras estabelecidas no Edital 01/2026-PRONAT/UFRR, de 01 de setembro de 2026, e me comprometo a cumprir fielmente os regulamentos do curso no qual solicito minha admissão. Boa Vista/RR,___/__/ 2026 _____ Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		
Nome*:*		
CPF:	Identidade:	Inscrição nº:
Disciplina		
Data: / /2026	Responsável pela inscrição:	

ANEXO II - Pontuação do Currículo Lattes

ITEM	Pontos por atividade	Quant. máxima	Numeração da página dos Comprovantes Apresentados, organizados na sequência desta tabela	Total dePontos
FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO - PONTUAÇÃO MÁXIMA (1,0)				
Especialização	1,0	1,0		
ATUAÇÃO PROFISSIONAL, MONITORIA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA (DE 2020 A 2024) PONTUAÇÃO MÁXIMA (2,0)				
Experiência comprovada de atuação na área - docência ou atuação na área de Comunicação - 0,5 por ano	0,5	2,0		
Monitoria de disciplina na graduação (0,5 por ano)	0,5	1,0		
Iniciação científica (0,5por ano)	0,5	1,0		
GRUPO E/OU PROJETO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO (DE 2020 A 2024) - PONTUAÇÃO MÁXIMA (2,0)				
Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0	1,0		
Coordenador de projeto de pesquisa, extensão e/ou cultural cadastrado em órgão	0,5	0,5		

oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (0,5por projeto)				
Membro participante de projeto de pesquisa, extensãoe/ou cultural cadastrado em órgão oficial de fomento a pesquisa e/ou cultural (por projeto)	0,5	1,0		

PRODUÇÃO ACADÊMICA DE 2021 A 2026 - PONTUAÇÃO MÁXIMA (4,0)				
Autoria ou co- autoria de livros	1,0	1		
Autoria ou co- autoria de capítulo de livro	0,75	1		
Autoria ou co-autoria de artigos publicados em periódico indexado	0,75	1		
Trabalhos completos publicados em Anais de eventos cientificos de comunicação	0,6	1		
Apresentação de trabalho em forma oral em eventos científicos ou culturais	0,6	1		

PRODUÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICO CULTURAL (DE 2021 A 2026) - PONTUAÇÃOMÁXIMA (0,5)

Participação em eventos científicos	0,3	1		
Participação em Banca de defesa de TCC	0,2	1		
Assessoria ou consultoriana área	0,2	1		
Produto artístico-cultural concluído	0,1	1		